



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 055/2025, Inexigibilidade nº 037/2025, Objeto: Prestação de assessoria jurídica, visando atender às demandas provenientes de notificações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), em especial no que tange à interface com o setor contábil e demais secretarias, incluindo a análise, orientação e elaboração de respostas a processos, relatórios e demais documento exigidos pelos órgãos de controle externo, assegurando a regularidade e conformidade com a legislação vigente. Contratada: OLIVEIRA VIANNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 35.839.529/0001-88, com endereço na Rua da Usina, nº 08, Centro, Érico Cardoso – Bahia, CEP: 46.180-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 17 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Érico Cardoso/BA, em 17 de janeiro de 2025. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.